



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2012

**Referenda ato da Presidência que
deferiu folga compensatória ao
Desembargador Lairto José Veloso.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Lairto José Veloso, formulada por meio do Ofício nº GD/LJV-35/2012, de 27.4.1012, protocolizada sob o nº **TRT-018802/2012**, bem como a informação nº 40/2012-SM/SP, constantes do Processo nº **MA-543/2009**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 0478/2012), que deferiu ao Desembargador **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, um dia de folga compensatória, usufruída no dia 3.5.2012, em razão de sua atuação no plantão judiciário no dia 16.4.2012.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região